

RESOLUÇÃO Nº 098/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta de excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

26 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	
01.26.12.122.0101.2117	Manutenção das Atividades Educacionais
3.3.90 (79)	Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/PF e PJ)
0.266.00000	Transf. Leg. e Const. do Estado p/ Des. da Educ. 400.000,00
Total	400.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 21 de dezembro de 2022.


MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA